

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

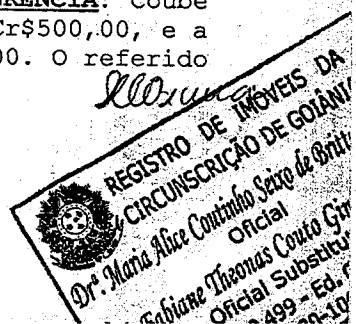
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

049

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 16.780, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Chácara situada à margem direita do Rio Meia Ponte, com a área de 48.400m², ou seja, 01 alqueire, encravado dentro dos seguintes limites: "Partindo do marco cravado na linha da faixa do reflorestamento na confrontação das terras de Antonio de Abreu ou sucessores; segue por uma cerca de arame na direção de 2°30', ao marco 1, cravado à margem esquerda da estrada que vai para a usina, medindo 212 metros deste ponto segue pela referida estrada de automóvel na direção de 42° e vai até o marco III, medindo 440 metros, deste ponto segue por outra meta até o marco IV, na direção de 4°30', medindo 38,00 metros e deste ponto pela cerca do reflorestamento até o marco 1, ponto de partida, e a casa de morada, existente nas mesmas terras, com piso de cimento, coberta de telhas francesas, de construção comum, com diversos cômodos, pomar e cercas divisórias. **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO JOSÉ SANTIAGO e sua mulher ERMELINDA RASMUSSEN SANTIAGO, casados, proprietários, domiciliados nesta Capital, CIC.070.684.901, LUIZ RASMUSSEN, brasileiro, funcionário público municipal, casado com IRENE FAUSTINO RASMUSSEN, residente e domiciliado à Avenida Laurício Pedro Rasmussen, nº 1951, Vila Morais, CPF.035.315.891-72; JOSÉ RASMUSSEN, motorista, casado com MARIA APARECIDA RASMUSSEN, CPF.010.736.211-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 230, nº 47, Vila Nova, JOÃO RASMUSSEN NETO, funcionário público municipal, casado com CANDIDA PEREIRA RASMUSSEN, CPF.010.803.931-53, residente e domiciliado à 8ª Avenida, nº 99, Vila Nova, TEREZINHA RASMUSSEN, solteira, maior, capaz, enfermeira, CPF.021.372.671-87, residente e domiciliada à Avenida Laurício Pedro Rasmussen, nº 1.689, Vila Morais, ANTONIO RASMUSSEN SOBRINHO, funcionário público, casado com PÁSCOA STIVAL RASMUSSEN, CPF.228.521.741-20, residente e domiciliado nesta Capital, à 8ª Avenida, nº 97, Vila Nova, JOVELINO RASMUSSEN, casado com ORLANDA NUNES DE ARAÚJO RASMUSSEN, funcionário público, CPF.082.653.301-97, residente e domiciliado à Avenida Laurício Pedro Rasmussen, nº 1829, Vila Morais e NINFA RASMUSSEN MONTEIRO, viúva, enfermeira, residente e domiciliada no Edifício Cristal, Bloco Turmalina, Aptº 203, 2º Andar, CPF.117.724.411-04, todos brasileiros. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob números 94.662, fls.47; 94.441, fls.11; 94.661, fls.47; 94.663, fls.47; 94.664, fls.47; 94.665, fls.47, 95.620, fls.199, todos do Livro 3-BK; e, 97.904, Livro 3-BM, fls.70, deste Cartório. **REFERÊNCIA:** Coube a cada condomínio na avaliação total da Gleba de Cr\$4.000,00 - Cr\$500,00, e a Terezinha Rasmussen mais a Casa de morada no valor de Cr\$4.000,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial,



VIDE AV.09-ZONA DE EXPANSÃO URBANA.

R.01-16.780: DOAÇÃO DE 1/16: Goiânia, 07 de outubro de 1986. **DOADORES:** ANTÔNIO JOSÉ SANTIAGO e sua mulher ERMELINDA RASMUSSEN SANTIAGO, qualificados na Matrícula retro. **DONATÁRIA:** TEREZINHA DE JESUS SANTIAGO BARROS, brasileira, do lar, casada com TADEU LUZ BARROS, residente e domiciliada nesta Capital, CIC.056.744.331. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de Doação lavrada em 04 de abril de 1975, nas notas do 3º Tabelião desta Capital, Lº.nº.231, fls.171vº/173vº. **VALOR:** Cr\$75.000,00. **REFERÊNCIA:** A presente doação é somente uma parte correspondente a 1/16 avos do imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

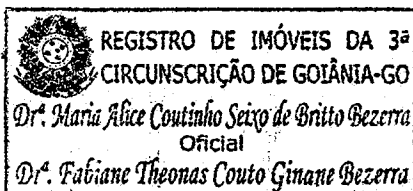
R.02-16.780: USUFRUTO VITALÍCIO DE 1/16: Goiânia, 07 de outubro de 1986. **NÚ-PROPRIETÁRIA:** Terezinha de Jesus Santiago Barros, qualificada no R.01 retro e supra. **USUFRUTUÁRIOS:** ANTÔNIO JOSÉ SANTIAGO e sua mulher ERMELINDA RASMUSSEN SANTIAGO, brasileiros, casados, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, CIC.070.684.901. **TÍTULO:** Usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 04 de abril de 1975, nas notas do 3º Tabelião desta Capital, Lº.nº.231, fls.171vº/173vº. **VALOR:** Cr\$75.000,00. **REFERÊNCIA:** O presente usufruto recai somente em uma parte correspondente a 1/16 avos do imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.03-16.780: VENDA DE 1/16: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09 de maio de 1990, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, Lº.nº.915, fls.193/194vº, uma parte correspondente a 1/16 avos do imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDA a VANDA RASMUSSEN NUNES, brasileira, funcionária pública, CPF.402.443.181-15, casada com PAULO LÁZARO BARBOSA NENES, residente e domiciliada nesta Capital à Avenida Laurício P. Rasmussen 1923, GILDA RASMUSSEN CARDOSO, brasileira, psicóloga, CPF 070.607.341-04, casada com DIVINO CARDOSO DA PAIXÃO, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Laurício P. Rasmussen, 1923 e NEUSA RASMUSSEN DE CASTRO, brasileira, do lar, CPF 021.553.971-00, casada com AGOSTINHO PINTO DE CASTRO, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Laurício P. Rasmussen, nº 1923, por compra feita a José Rasmussen e sua mulher Maria Aparecida Rasmussen, qualificados na Matrícula retro, pelo preço de Cr\$60.000,00. o referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de maio de 1990. Oficial,

VIDE AV.07 e R.08-SEPARAÇÃO.

R.04-16.780: VENDA DE 1/16: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 11 de junho de 1990, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.877, fls.167/168vº, parte correspondente a 1/16 avos do imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDA a EDNA SEGATI DA SILVA, do lar, CPF.306.568.181-15, casada com ADEMAR JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliada nesta Capital, à 8ª Avenida, nº 151, Vila Nova, EDSON SEGATI, instrutor de autos, CPF.306.542.701-04, casado com MARIVANE DE ARAÚJO SEGATI, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Guimarães Natal, nº 40, Setor Leste Universitário, LOURDES RASMUSSEN SEGATTI, do lar, CPF.075.212.191-04, casada com PRIMO ARLINDO SEGATTI, residente e domiciliado à 8ª Avenida, nº 99, Vila Nova, VERA LÚCIA SEGATTI, escriturária, CPF.262.291.531-49, solteira, maior, PAULO ROBERTO SEGATTI, comerciante, solteiro, maior, CPF.361.268.701-82 e MÁRCIA SEGATTI, estudante, CPF.548.215.761-04, menor púbere, filha de Primo Arlindo Segatti, casado instrutor de autos, CPF.075.212.191-04, residentes e domiciliados nesta Capital à 8ª Avenida nº 99, Vila Nova, todos brasileiros, por compra feita a João Rasmussen Neto e sua mulher Cândida Pereira Rasmussen, qualificados na Matrícula retro, pelo preço de Cr\$50.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de julho de 1990. Oficial,

VIDE R.17/18-PARTILHA DE 1,04%.



R.05-16.780: HERANÇA: Nos termos do Formal de Partilha passado em 19.11.87, extraído dos autos nº155/87, de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Antônio Rasmussen Sobrinho, expedido pelo Cartório de Família 2º Ofício, desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Pereira de Souza Reis, coube ao herdeiro **ANTÔNIO RASMUSSEN FILHO**, brasileiro, casado com **MARIA GERALDA RASMUSSEN**, comerciante, CPF 242.498.741-68, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de sua herança, na parte do imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado em Cz\$400.000,00, tem somente uma parte ideal no valor de Cz\$80.000,00 à sentença foi registrada no Livro próprio deste Cartório sob nº 1.196. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de março de 1994. Oficial,

VIDE R.06-PERMUTA.

R.06-16.780: PERMUTA: Nos termos da Escritura Pública de Permuta lavrada em 03.05.1994, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1050, fls.173/174, **parte do imóvel** constante da presente Matrícula no valor de Cz\$80.000,00, R.05 supra, passou a pertencer à **PÁSCOA STIVAL RASMUSSEN**, brasileira, viúva, aposentada, CPF 228.521.741-20, residente e domiciliada à Rua VC-79, Qd.159, Lt.10, Casa B, Conjunto Vera Cruz II, nesta Capital, avaliada em Cr\$4.000.000,00, sendo transmitentes Antônio Rasmussen Filho e sua mulher Maria Geralda Rasmussen. Vide R.02-19.398, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de agosto de 1994. Oficial,

AV.07-16.780: CONSTRUÇÃO EM PARTE: Certifico que, conforme requerimento apresentado instruído com Certidão de Lançamento da Prefeitura local, datada de 11.06.97 e CND nº 032930, Série H, emitida em 13.06.97, pelo INSS, na **parte correspondente a 1/16 avos do imóvel objeto do R.03-16.780 retro**, pertencente a Vanda Rasmussen Nunes e seu marido Paulo Lázaro Barbosa Nunes, foi construído um barracão, contendo: garagem, 02 quartos, 02 salas, cozinha, 02 banheiros e área de serviço, com área construída de 145,00m², no valor venal de R\$31.764,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de junho de 1997. Oficial,

R.08-16.780: SEPARAÇÃO JUDICIAL: Nos termos do Formal de Partilha passado em 10.10.95, extraído do Processo nº 950241692, de Separação Litigiosa, do casal Vanda Rasmussen Nunes e Paulo Lázaro Barbosa Nunes, qualificados no R.03 retro, expedido pela 2ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, devidamente assinado e Sentença proferida em 09.10.95, pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. José Pereira de Souza Reis, foi alterado o estado civil do referido casal para **SEPARADOS JUDICIALMENTE**, e coube a separanda **VANDA RASMUSSEN** que voltou a assinar o nome de solteira, brasileira, funcionária pública, CPF.402.443.181-15, residente e domiciliada à Avenida Laurício Pedro Rasmussen, 1881, Vila Morais, nesta Capital, **em pagamento de partilha 1/3 de uma parte correspondente a 1/16 avos do imóvel objeto do R.03 e AV.07 retro e supra**, no valor de R\$1.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 13 de junho de 1997. Oficial,

VIDE R.16-VENDA.

AV.09-16.780: ZONA DE EXPANSÃO URBANA: Certifico que, conforme requerimento apresentado instruído com certidão expedida pela Prefeitura local, extraída do processo 23794411 - DVCG nº 053/04, datada de 29.01.2004, o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se localizada em **ZONA DE EXPANSÃO URBANA**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de fevereiro de 2004. Oficial, Emol. R\$15,00.

R.10-16.780: HERANÇA: Nos termos do Formal de Partilha passado em 19.11.87, extraído dos autos nº 155/87, de Inventário e Partilha dos bens deixados por



falecimento de Antônio Rasmussen Sobrinho, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Família, desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Pereira de Souza Reis, coube à herdeira **LEUNICE RASMUSSEN SILVA**, brasileira, do lar, CPF.613.482.441-00, casada com **NELSON DAMÁSIO SILVA**, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de herança, na parte do imóvel objeto da presente Matrícula, avaliada em Cz\$400.000,00, tem somente uma parte ideal no valor de Cz\$80.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de abril de 2005. Oficial,

R.11-16.780: VENDA DE 1/3 DE 1/16 AVOS: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09.02.2004, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.1476, fls.165/167, **parte correspondente a 1/3 de 1/16 avos** do imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **CIRINEU RODRIGUES CHAVES**, brasileiro, técnico de enfermagem aposentado, CPF.049.356.321-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **HILDA LUIZA DE QUEIROZ CHAVES**, residente e domiciliado à Rua 17, Qd.C, Lt.19, Setor Moraes, nesta Capital, por compra feita a Neusa Rasmussen de Castro e sua mulher Agostinho Pinto de Castro, qualificados no R.03 retro, pelo preço de R\$123.000,00. O ISTI foi pago parceladamente pela DUAM Processo nº 238.8286-8, em 28.12.05, 30.01.06, 01.03.06 e 22.03.06. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de abril de 2006. Oficial,

R.12-16.780: HERANÇA: Nos termos do Formal de Partilha, passado em 19.11.87, extraído dos autos nº 155/87 - de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Antônio Rasmussen Sobrinho, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Família, desta Capital, coube ao herdeiro **ADEMYR RASMUSSEN**, brasileiro, comerciante, CPF.132.227.241-72, casado com **MARIA DA GUIA DE ARAÚJO RASMUSSEN**, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de herança, na parte do imóvel objeto da presente Matrícula, avaliada em Cz\$400.000,00, tem somente uma parte ideal no valor de Cz\$80.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 24 de junho de 2010. Oficial,

R.13-16.780: HERANÇA: Nos termos do Formal de Partilha, passado em 19.11.87, extraído dos autos nº 155/87 - de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Antônio Rasmussen Sobrinho, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Família, desta Capital, coube a herdeira **ZILDETE RASMUSSEN FERREIRA**, brasileira, costureira, CPF.644.957.791-68, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **ERASMO FERREIRA FILHO**, CPF.128.960.201-87, residente e domiciliada em Inhumas-GO, em pagamento de herança, na parte do imóvel objeto da presente Matrícula, avaliada em Cz\$400.000,00, tem somente uma parte ideal no valor de Cz\$80.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 10 de setembro de 2010. Oficial,

AV.14-16.780: CASAMENTO: Certifico que, conforme requerimento apresentado, revestido das formalidades legais, instruído com fotocópia da Certidão de Casamento, extraída do Termo nº 20.406, Livro B-104, fls.054, expedida pelo Cartório do Registro Civil da 2ª Circunscrição, desta Capital, a proprietária Terezinha Rasmussen, qualificada na Matrícula retro, teve o estado civil alterado para **CASADA**, em virtude de seu casamento realizado em 21.12.74, sob o regime da comunhão universal de bens com **VIDAL EMÍDIO DE LIMA** e passou a assinar **TEREZINHA RASMUSSEN DE LIMA**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de setembro de 2013. Oficial, Emol. R\$17,88.

R.15-16.780: VENDA DE 12,50%: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21.08.13, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital,

L°.n°.2218, fls.022/026, **parte correspondente a 12,50%** do imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDA** a **RODRIGO RASMUSSEN DE LIMA**, brasileiro, médico, CPF.703.070.161-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **SONIA CHRISTINNA DAMASCENO DE CASTRO RASMUSSEN**, residente e domiciliado à Rua 235, n° 741, Apt° 1001, Setor Universitário, nesta Capital e **ROBERTA RASMUSSEN DE LIMA**, brasileira, servidora pública federal, CPF.905.534.031-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **SERGIO RAUL AQUINO E SILVA**, residente e domiciliado à Avenida T-15, n° 1158, Residencial Belvedere D'Or, Apt° 1502, Setor Bueno, nesta Capital, por compra feita a Terezinha Rasmussen de Lima, qualificada na Matrícula e AV.14 retro e supra, pelo preço de R\$390.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo n° 541.2015-0, em 13.09.13. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de setembro de 2013. Oficial,

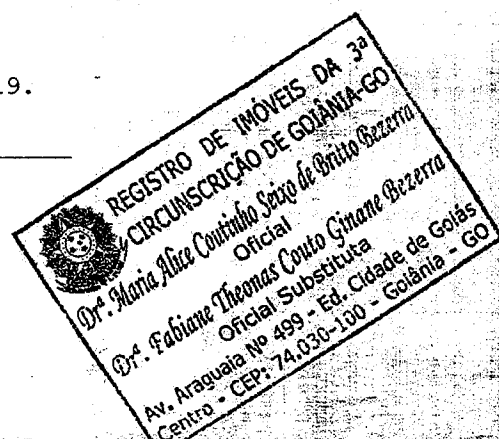
R.16-16.780: VENDA DE 1/3 DE 1/16: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 09.12.13, nas notas do 4° Registro Civil, desta Capital, L°.n°.538-N, fls.162/164, **uma fração ideal de 1/3 de parte correspondente a 1/16 avos** do imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDA** a **RUBIA KELLY MENDES MOREIRA**, brasileira, solteira, médica, CPF.015.199.741-16, residente e domiciliada na Rua 226, n° 279, Apt° 101, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, por compra feita a Vanda Rasmussem, qualificada no R.08 retro, pelo preço de R\$270.000,00. O ISTI foi pago pela DUAM Processo n° 557.1509.2, em 15.10.14. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 30 de outubro de 2014. Oficial,

R.17-16.780: PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha passado em 10.09.14, extraído dos Autos n°3822, Protocolo n° 203296-23.2007.8.09.0051 (200702032969), de Separação Consensual do casal Edson Segati e Marivane de Araujo Segati, expedido pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, e sentença proferida em 18.08.14, coube ao divorciando **EDSON SEGATI**, brasileiro, instrutor de autos, CPF.306.542.701-04, residente e domiciliado à Rua Guimarães Natal, n° 40, Setor Leste Universitário, nesta Capital, em pagamento de partilha **na parte correspondente a 1,04%** do imóvel constante da presente matrícula, **tem somente uma parte correspondente a 0,45%**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de janeiro de 2015. Oficial,

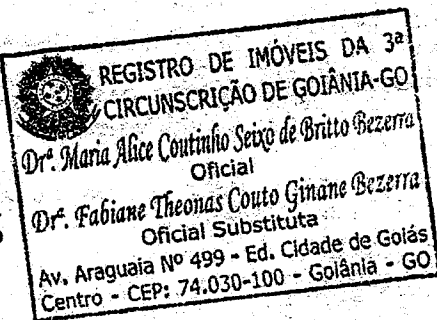
R.18-16.780: PARTILHA: Nos termos do Formal de Partilha passado em 10.09.14, extraído dos Autos n°3822, Protocolo n° 203296-23.2007.8.09.0051 (200702032969), de Separação Consensual do casal Edson Segati e Marivane de Araujo Segati, expedido pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, e sentença proferida em 18.08.14, coube a divorcianda **MARIVANE DE ARAÚJO**, brasileira, aposentada, CPF.102.064.501-68, residente e domiciliada à Avenida Laurício Pedro Rasmussen, n° 2023-B, Lt.01, Setor Moraes, nesta Capital, em pagamento de partilha **na parte correspondente a 1,04%** do imóvel constante da presente matrícula, **tem somente uma parte correspondente a 0,59%**. O ISTI foi pago pela DUAM Processo n° 592.6961.5, em 17.11.14. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de janeiro de 2015. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 08 de março de 2019.

Jonas Lima
Oficial



Matricula.....:R\$ 21,68
 Atos(6).....:R\$ 32,52
 Complemento.....:R\$ 3,25
 5% ISSQN PREFEITURA
 DE GOIÂNIA.....:R\$ 2,87
 Taxa Judiciária...:R\$ 14,06
 *Fundos Estaduais.:R\$ 22,41
 Valor Total.....:R\$ 96,79



Fundos Estaduais(10%=R\$5,75); Funesp(8%=R\$4,60); Estado(5%=R\$2,87); Medidas
 Pensais(4%=R\$2,30); Funemp(3%=R\$1,72); Funcomp(3%=R\$1,72); Advogados Dativos e Sistema
 de Acesso(2%=R\$1,15); Funproge(2%=R\$1,15); Fundepeg(2%=R\$1,15);

A TAXA JUDICIÁRIA
 SERÁ RECOLHIDA AO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DE GOIÁS